Dossiê da emenda Pix 202641840007

Plano de ação 09032026-093556 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Luis Carlos Heinze
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO SEPE (RS)
Município / IBGE	São Sepé / 4319604
População (IBGE)	21551
Valor previsto	R$ 497.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 497.500,00
Valor repassado	R$ 497.500,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	O presente Plano de Trabalho tem por objeto a execução de obra de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) na Av. Dr. José Calil, no trecho compreendido entre a BR-392 e a Av. Júlio Vargas, no Município de São Sepé/RS. O investimento visa melhorar as condições de trafegabilidade e mobilidade urbana, proporcionando maior segurança e conforto aos usuários da via, bem como reduzir os custos de manutenção e os impactos negativos causados em períodos chuvosos. A intervenção contribuirá diretamente para a qualificação da infraestrutura urbana, beneficiando moradores, comerciantes e demais usuários que utilizam diariamente o trecho. A Av. Dr. José Calil constitui importante eixo de circulação no município, interligando vias relevantes e contribuindo para o fluxo de veículos. Atualmente, o trecho apresenta condições inadequadas de trafegabilidade, o que compromete a mobilidade e dificulta o deslocamento da população. Nesse contexto, a pavimentação em TSD se apresenta como solução tecnicamente adequada e economicamente viável, garantindo maior durabilidade da via, melhoria das condições de circulação e redução de custos com manutenção corretiva. Dessa forma, o investimento contribuirá para a valorização urbana, melhoria da qualidade de vida da população, aumento da segurança viária e desenvolvimento econômico local. Descrição do objeto: Execução de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), na Av. Dr. José Calil, no trecho compreendido entre a BR-392 e a Av. Júlio Vargas, no Município de São Sepé/RS. Finalidade: Melhorar a infraestrutura viária urbana, garantindo condições adequadas de tráfego, segurança e mobilidade para a população. Beneficiários: Moradores da região, usuários da via, comerciantes locais e população em geral que utiliza o trecho para deslocamento diário. Impacto esperado: Melhoria das condições de trafegabilidade, Redução de poeira e lama, Aumento da segurança viária, Diminuição dos custos de manutenção, Valorização urbana e imobiliária da região, Estímulo ao desenvolvimento econômico local. O prazo estimado para execução da obra é de até 12 (doze) meses, considerando todas as etapas necessárias à sua conclusão. O presente detalhamento demonstra a vinculação direta entre o investimento e a melhoria da infraestrutura urbana, promovendo desenvolvimento, mobilidade e qualidade de vida à população.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202641840007 de Luis Carlos Heinze
2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-05-12
2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 497.500,00: 2026OB002331

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-07-16 - R$ 168.777,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de monitoramento dos imóveis da Prefeitura de São Sepé.

Análise: Não há indício de correspondência: o objeto do documento (monitoramento dos imóveis da Prefeitura) não guarda relação com o objeto declarado da emenda (pavimentação em TSD na Av. Dr. José Calil, trecho BR-392 a Av. Júlio Vargas, em São Sepé/RS). O valor do documento (R$ 168.777,00) também difere do valor repassado (R$ 497.500,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1352122,25,59600&cs=1koIn4yjsqiexyLg90QakqfgIirk

[pncp_contrato] 2026-07-17 - R$ 168.777,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de monitoramento dos imóveis da Prefeitura de São Sepé.

Fornecedor: TANNER SOUTO CARAMAO & CIA LTDA - ME (06696713000118)

Análise: O documento público tem objeto distinto do declarado na emenda (monitoramento de imóveis municipais, sem relação com pavimentação asfáltica em TSD na Av. Dr. José Calil). O valor do documento (R$ 168.777,00) também não é coerente com o valor repassado (R$ 497.500,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recurso da emenda; trata-se apenas de indício de não correspondência, sem afirmar irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/97229181000164/2026/32

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93556/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93556/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93556/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202641840007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.